



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2024, protocolado sob nº 934/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de 5 (cinco) unidades de 340g de massa tapa furos e 1 (uma) unidade de 18 (dezoito) litros de fundo preparador de paredes para pintura. O valor a ser pago para a empresa **BMM TINTAS LTDA (CNPJ: 08.756.268/0001-60)** será de R\$ 564,50 (quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Forquethina(RS), 03 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO